



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Notificação

Terrenos 2

RH

Publicações 3

Resolução

Publicação 4

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

OMSS

Publicações 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Notificação

Terrenos

NOTIFICAÇÃO: 71/2025.

NOME : VERA LUCIA IGNÁCIO FRANCISCO
CPF/CNPJ : 782.XXX.XXX-87
ENDEREÇO : RUA JORDÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - QUADRA: E2 - LOTE: 33.
BAIRRO : JARDIM PAULISTANO.
INSC. MUN. : 3.087.0132.01
ÁREA TOTAL : 300 m²

Fica Vossa Senhoria notificado (a) a efetuar a limpeza (**capinação e roçada, retirada de eventual entulho, e/ou demais materiais inservíveis**) do imóvel situado no endereço acima citado de acordo com a Lei Complementar n.º 089, de 03 de novembro de 2021, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento desta.

O não cumprimento desta, Vossa Senhoria ficará passível de multa no valor de R\$: 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), conforme artigo 2º da Lei citada, lançada pelo órgão competente da Prefeitura, dentre outras penas previstas em Leis.

OBS: DESTE MODO, VOSSA SENHORIA COMBATE A DENGUE (LEI 305/2002).

Caso a limpeza do imóvel já tenha sido efetuada, favor desconsiderar esta notificação.

Registro/SP, 27 de fevereiro de 2025.

Thiago Vieira Gomes
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

DISPENSANDO

- Em 27 de fevereiro de 2025 a servidora desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionada, por motivo de término de contrato de conformidade com o artigo 445, parágrafo único da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com o Memorando/Comunicação Interna nº 18.064/2024 (1Doc).
– Portaria nº 191/2025 – DPPGP, conforme segue:

CUIDADOR SOCIAL

Nome	RG
IVANILDE MATHIAS MARTINS	18.XXX.XXX-8

- Em 27 de fevereiro de 2025 a servidora desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionada, por motivo de término de contrato de conformidade com o artigo 445, parágrafo único da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com o Memorando/Comunicação Interna nº 10.990/2024 (1Doc).
– Portaria nº 192/2025 – DPPGP, conforme segue:

CUIDADOR ESCOLAR

Nome	RG
LILIAN GONÇALVES	29.XXX.XXX-8

- Em 27 de fevereiro de 2025 as servidoras desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionadas, por motivo de término de contrato de conformidade com o artigo 445, parágrafo único da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com o Memorando/Comunicação Interna nº 9.298/2024 (1Doc). – Portaria nº 193/2025 – DPPGP, conforme segue:

FACILITADOR DE GRUPO

Nome	RG
EMILY BRENDA DE SOUSA SERAFIM	50.XXX.XXX-7
GERVANIA ELOISA GONÇALVES DAS NEVES	28.XXX.XXX

MONITOR DE ARTES

Nome	RG
CLEIZE LORENDI NUNES	43.XXX.XXX-1
ELAINE CRISTINA DE MOURA	34.XXX.XXX-6

MONITOR DE ARTESANATO

Nome	RG
JANETE VOLOSCYN KOTONA HIRAKAWA	29.XXX.XXX-5

MONITOR DE CULINÁRIA

Nome	RG
LEDIJANE ROBERTA DE JESUS ARAUJO	47.XXX.XXX-7
SUZANA MARIA SANTOS DA SILVA	58.XXX.XXX-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Resolução

Publicação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde

RESOLUÇÃO CMS - REGISTRO - SP n.º 02/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS-Registro - SP), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º 1.265 de 29 de junho de 2012 e,

Considerando que em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de 16/12/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - REPROVAR o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2º RDQA de 2024.

Artigo 2º - Publicar como Anexo desta Resolução, a Ata de Reunião Extraordinária do dia 16/12/2024.

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Registro, 24 de Fevereiro de 2025.

Raul Moreno Calazans

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a resolução CMS - Registro - SP n.º 02/2025, de 19 de Fevereiro de 2025, conforme inciso XII, 4.ª Diretriz da Resolução CNS/MS n.º 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através do parágrafo § 2.º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Registro, 24 de Fevereiro de 2025.

Claudinelly Maria Das Neves Morais Zaghi

Diretor Geral de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO-SP

Data: 16/12/2024.

Horário: 18h00min

Local: Diretoria Geral de Saúde

Conselheiros Titulares: Luciana Regina de Melo, Gilberto Teixeira Mendes, Miguel Timóteo de Lima Filho, João de Lara, Noelli do Carmo Flório Xavier, Maria do Rosário, Ezeiza Barbosa Stockler, Aline Silva Tavares de Lima.

Conselheiros Suplentes: Agostinha Agulhas Cabrinha, Tatiana Santana Simões, Juliana Duarte.

Secretario Executivo: David Antunes Gonçalves.

Ausencias Justificadas: Neusa Cunha Leite, Wanderleia Oliveira Bispo.

Pautas:

1. Informes.
2. Análise do parecer da COF do 2º RDQA 2024.
3. Leitura e Aprovação das atas: 18/11/2024 e 27/11/2024.
4. Suspensão do atendimento do Hospital São João.

Iniciada a reunião extraordinária do conselho municipal de saúde, com os cumprimentos da **Presidente Noelli** o qual agradece a presença de todos e declara aberta a sessão às 18h10min. Iniciada a pauta pelos **Informes. Presidente Noelli** – informe sobre a discussão do conselho gestor local do agrochá onde ficou a demanda entre a gestão e a unidade. **Conselheira Ezeiza** - a minha sugestão é fazer pelo 1doc que considerando em reunião dos conselheiros com a gestão ficou evidente a falta do conhecimento para estruturação do conselho gestor local, pede que seja indicado as 2 pessoas para que possa estabelecer as ações conforme em lei. **Conselheira Luciana** – a minha sugestão é que seja passado essa demanda para a próxima gestão após a posse do novo conselho. Passando para a próxima pauta. **Análise do parecer da COF do 2º RDQA 2024.** A Presidente Noelli iniciou sua apresentação sobre o parecer da COF do 2º RDQA de 2024. Após pontuações de representantes da COF e demais conselheiros, iniciou-se a votação, sendo Aprovado o parecer da COF pelos presentes conforme anexo a esta ata o relatório. Para publicação do mesmo com ata e relatório da COF. Passando para a próxima pauta. **Leitura e Aprovação das atas: 18/11/2024 e 27/11/2024.** **Presidente Noelli** – a aprovação das atas do RAG que tem PAS não saiu, as ressalvas tem que estar na



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde

ata. Passando para a próxima pauta. **Suspensão do atendimento do Hospital São João. Presidente Noelli** – nós recebemos um comunicado da gestão dos informes do Hospital São João da Apamir sobre a falta de médicos obstetras e outros, recebemos também outro comunicado via e-mail com uma denúncia da AMAR sobre o atendimento odontológico foi suspenso no Hospital São João. Vai sair um comunicado que vai ficar registrado no 1doc pedindo esclarecimentos para a gestão desses 2 tópicos, fazemos um ofício e protocola na DRS. Encerrada a reunião às 20h00min.

Registro, 16 de Dezembro de 2024.

David Antunes Gonçalves
Secretario Executivo

ANEXOS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde

Parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças sobre as Contas

2º Quadrimestre 2024

Apresentado em Plenária CMS de 16/12/2024

Em análise das contas apresentadas, esta Comissão emitiu solicitações conforme anexo COF 005 de 18/11/2024 e reiteraões em memorando nº32830/2024 no 1DOC, para apresentar documentos e/ou justificativas a fim de embasar esse relatório:

1. Terceiro Setor – Relatórios do fiscal e gestor de todos os termos com devidos apontamentos e eventuais gastos de cumprimentos e metas físicas e orçamentárias.

1.1 Instituto Santa Dulce - UPA (ref. 1.RDQA 2024)

Foram apresentados os devidos relatórios e termos em Despacho 6 do 1DOC.

Mês	Emissor	Valor	Serviço	Pontuações
Janeiro a Abril/24	Bem estar e Saúde 18.657.495/0001-91 Registro/SP	R\$ 20.000,00 - mensal	Gerencia- mento de imagem	Não consta detalhamento do serviço, quantos foram? Qual tipo de imagem?
Parecer: Documento apresentado contrato prestação de serviços, vencido. Verificou que a contratante Instituto Santa Dulce não vem acompanhando o próprio contrato assinado com empresa Bem Estar. Já que não há relação dos serviços prestados, lista nominal com quantidade e tipo de serviço. Não há responsável técnico no CNES na Medico Radiologista,				
Janeiro a Abril/24	Advocacia Duenas 03.395.519/0001-04. São Paulo - SP	R\$ 5.000,00 - mensal	Assessoria Jurídica	Não consta detalhamento de serviços prestados - bem como comprovante junto aos TRT e TCE que justifique pagar mensalidades para ações de responsabilidade da OS, como apresentado em documentação de chamamento a capacidade da equipe em gerenciar o contrato. Esclarecer.
Parecer: Apresentou Contrato de serviços advocativos. Atividade não é correlato ao contrato de saude. A diretoria da OSS no chamamento publico declarou que tinha gestão própria. Não respondeu ao questionamento.				
Janeiro a Abril/24	Ana Clara Giamogeschi Silva	R\$ 3.000,00 R\$ 4.000,00	Assessoria de	Empresa com 2 contratos de prestação de serviços,

Ezeiza Barbosa - João de Lara - Juliana Duarte - Noelli Xavier

Conselheiros – COF



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde

	37.233.495/0001-09 Registro/SP		Informática UPASYS	relatório de atividades geral para uma das notas. Outra não consta relatório de atividades desenvolvidos, quem executa, nome do funcionário, contrato com a Inst. Dulce. LGPD, etc.
Parecer: Apresentou somente um contrato – Falta transparência na execução dos contratos Falta relatório junto com a nota (visitas) não apresentou esclarecimentos em relação serviços prestados				

1.2 Instituto Santa Dulce - Apresentar a prestação de contas dos Termos Aditivos nº007/2024 (04/04/24) - R\$ R\$ 324.069,72 e 009/2024 (26/06/24) - R\$ 271.892,71, específicos para despesas ocorridas da Dengue. Deverá acompanhar os referidos pareceres do fiscal do contrato.

Parecer: Na análise dos documentos apresentados

Despacho 2- 32.830/2024

Respondido 06/12/2024 16:56

Dheborá A. SMS - FIN

Agente Administrativo

SMS - DPPSRTP - ...

Prezados,

Em atendimento ao solicitado no item 1.2:

Instituto Santa Dulce - Apresentar a prestação de contas dos Termos Aditivos nº007/2024 (04/04/24) - R\$ R\$ 324.069,72 e 009/2024 (26/06/24) - R\$ 271.892,71, específicos para despesas ocorridas da Dengue.

Segue:

Protocolo 6.820/2024 - Prestação de contas mensal - SAÚDE (Instituto Santa Dulce)

Protocolo 9.240/2024 - Prestação de contas mensal - SAÚDE (Instituto Santa Dulce)

—

Dheborá Pottípera L. de Almeida

Agente Administrativo

Verificamos que o protocolo 6820/2024 apresentado pela OSS, foram despesas gastas com medicamentos e exames para a dengue. Estando de acordo com o objetivo do aditivo

Ezeiza Barbosa - João de Lara - Juliana Duarte - Noelli Xavier
Conselheiros – COF



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde



AV. DOUTOR FERNANDO COSTA nº 463 - CENTRO
PARIQUERA-AÇU - SP | +55 (13) 3856-2019
DIRETORIA@INSTITUTOSANTADULCE.ORG.BR
WWW.INSTITUTOSANTADULCE.ORG.BR

ENTIDADE: INSTITUTO SANTA DULCE
CNPJ: 35.764.774/0002-54
CONTRATO DE GESTÃO: 069/2022
DATA DO RECEBIMENTO: 15/05/2024
EXTRATO BANCO DO BRASIL: AG 492-8 C.C 41263-5

ESTADO DE SÃO PAULO
DENGUE - PARCELA JANEIRO A JUNHO 2024 - 7ª TA

ANEXO I
RELAÇÃO DE RECEITA E DESPESA - RECURSOS DE CONTRATO

RECEITA			DESPESA / BANCO DO BRASIL					
DATA	HISTÓRICO	VALOR R\$	DATA	NOME DO CREDOR	PG	NOTA FISCAL	VALOR	NATUREZA DESPESA
15/05/2024	SALDO	R\$ 324.069,72						
			fev/24	Medical Sp Distribuidora de Mat. E Med.	08/03/2024	NF 404	R\$ 52.079,00	Medicamento
			fev/24	Medical Sp Distribuidora de Mat. E Med.	08/03/2024	NF 403	R\$ 20.943,60	material hospitalar
			fev/24	Alfa Excelencia Diagnostica Ltda	08/03/2024	NF 3659	R\$ 35.000,64	Exame Laboratorial
			mar/24	Alfa Excelencia Diagnostica Ltda	12/04/2024	NF 3743	R\$ 57.990,60	Exame Laboratorial
			mar/24	Xlt S C Ltda	16/05/2024	NF 021	R\$ 49.580,44	medicamento
			mar/24	Xlt S C Ltda	16/05/2024	NF 022	R\$ 32.706,07	medicamento
			mar/24	Bruna Morelli Rodrigues	16/05/2024	NF 004	R\$ 34.742,74	material hospitalar
			abr/24	Alfa Excelencia Diagnostica Ltda	16/05/2024	NF 3954	R\$ 54.996,85	Exame Laboratorial
			abr/24	Xlt S C Ltda	16/05/2024	NF 28	R\$ 78.400,27	medicamento
			abr/24	Bruna Morelli Rodrigues	16/05/2024	NF 017	R\$ 34.017,52	material hospitalar
						TOTAL	R\$ 450.457,73	

Registro, 31 de MAIO de 2024


INSTITUTO SANTA DULCE
CNPJ:35.764.774/0002-54
FELIPE DOS SANTOS MESQUITA
CPF: 314.257.538-33
Diretor Presidente do Instituto Santa Dulce

No protocolo 9240/2024 - não foi possível diferenciar as despesas da dengue, considerando que as despesas apresentadas refere-se a despesas mensais, a não pontuação de despesas específicas de dengue conforme solicitado, impede de verificação de gastos de dengue no relatório mensal,

1.3 Policlínica da IESEPE - Parecer do 1º Quadrimestre de 2024: Observa-se a alteração no rol de serviços conveniados e sugerimos acompanhar para o próximo quadrimestre os atendimentos propostos e realizados pela IESEPE.

- Esclarecer o porque houve aumento de repasse do termo de colaboração nº 12/2023 e diminuição de serviços propostos quanto ao termo anterior.
- Esclarecer qual foi a determinação das priorizações no termo de convênio com as atividades de enfermagem e justificar se essas atividades em relação às atividades já executadas pela ESFs no município.
- Esclarecer o porque o Plano de trabalho proposto não determina a quantidade por especialista mensal.
- Quadro de produção do 1. e 2. Quadrimestre de 2024

Ezeiza Barbosa - João de Lara - Juliana Duarte - Noelli Xavier
Conselheiros – COF



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DA POLICLÍNICA IESEP – ATENDIMENTOS DO SUS 2024												
Serviço	Procedimento	Código	Mês									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Biomedicina	Análises clínicas	---	4	4	18	9	14	4	1	3	5	0
	Avaliação antropométrica	0101040024	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Educação física	Consulta com educador físico	0301010030	12	33	34	27	100	29	0	12	29	0
	Atividade física em grupo	0101010036	0	48	82	120	30	72	21	56	30	0
Enfermagem	Aferição de pressão arterial	0301100039	0	0	0	0	0	0	47	366	650	0
	Avaliação antropométrica	0101040024	0	0	0	0	0	0	1	10	6	0
	Curativo grau I	0401010023	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
	Glicemia capilar	0214010015	0	0	0	0	0	0	22	203	362	0
	Consulta de enfermagem	0301010030	25	232	539	602	558	206	48	369	650	0
	Atividade educativa em grupo na atenção básica	0101010010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Electrocardiograma	0211020036	19	7	11	4	2	4	4	11	8	0
Fisioterapia	Atendimento individual	0302060014	13	52	99	152	152	128	8	88	112	0
	Atendimento individual	0302050027	17	92	158	214	182	166	11	138	160	0
	Atendimento individual	0302060030	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	Atendimento individual	0302040021	17	13	26	25	24	44	0	27	34	0
	Atendimento individual	0302050019	16	21	90	79	109	67	0	47	59	0
	Atendimento em grupo	0101010036	0	50	67	118	101	67	12	91	115	0
Total			123	552	1.124	1.350	1.273	788	106	842	1.202	
Acumulado			123	675	1.799	3.149	4.422	4.510	4.616	5.458	6.660	

Nota: Número de atendimentos realizados com base no relatório de Produção Ambulatorial e Lista de Frequência dos usuários do SUS na Policlínica IESEP.

Parecer: Gestão não respondeu os esclarecimentos solicitados por esse conselho. Não é justificado o aumento do termo do convênio, com exclusão de atendimentos prioritários ao município como fonodiologia e psicologia e, considerando que o aumento de atividades relacionadas a atenção básica pela enfermagem, o contrato não descreve a necessidade da demanda assistencial da atenção básica do município.

1.4 AMAR - Prestação de contas e pareceres do 2º Quadrimestre de 2024, ressaltamos que os documentos devem apresentar de forma clara e objetiva as despesas em acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

Parecer: Não apresentou de forma clara as despesas de acordo com o plano de trabalho. Continua apresentando irregulares as prestações de contas, apresentando despesas não condizentes com termo de colaboração.

2. Gestão de Veículos - Planilha de monitoramento do 2º. Quadrimestre de 2024.

Parecer: Não foi apresentado a planilha de acompanhamento.

3. Gastos de Veículos – os empenhos 6038/1-2024 e 6038/3-2024 apresentar os empenhos e solicitações para pagamentos.

Parecer: Verificamos que no empenho 6038/3 consta apenas nota fiscal de peças no valor de R\$ 6.138,00. Não consta nota fiscal de quem executou.

4. Laboratório ALFA– apresentar relatório de controle e monitoramento dos exames

Ezeiza Barbosa - João de Lara - Juliana Duarte - Noelli Xavier

Conselheiros – COF



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria Geral de Saúde

realizados, por pacientes, valor, quantidade, tipo de exame e ESF (laboratorial e imagem):

Parecer: Considerando os documentos apresentados e que, as denúncias de cancelamentos de exames pontuou neste quadrimestre, fica a análise deste item em conjunto com 3a. RDQA verificando a media de serviços executados e as denúncias recebidas pelo Conselho.

5. Fornecedor Cleber Alves de Oliveira - Apresentar relatório por Nota Fiscal/Empenho dos serviços realizados com as seguintes informações: Unidade de Saúde e sala onde foram executados os serviços, bem como termo de garantia das limpezas nos aparelhos de ar condicionados da Saúde.

Parecer: Foi apresentado relação, verificou-se que não foram em todas os estabelecimentos prioritários, não existe cronograma.

6. Imóvel – apresentar empenho 6819/1-2024 e 6820/1-2024 e suas requisições para a aquisição de imóveis/terrenos.

Parecer: Apresentou, trata-se construção do ESF Serrote.

7. Viagem – MD eventos/viagem turismo - Apresentar o Empenho 4876/0-2024 e requisição que originou a despesa de R\$ 28.048,00.

Parecer: Evento Vigilância Sanitária.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista a Lei Complementar 141/2012 – que regulamenta a fiscalização dos recursos oriundos do SUS, tendo seu artigo:

Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

E, para posterior análise do o RAG 2024, ainda pontuamos:

Art. 42. Os órgãos do sistema de auditoria, controle e avaliação do SUS, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão verificar, pelo sistema de amostragem, o cumprimento do disposto nesta Lei Complementar, além de verificar a veracidade das informações constantes do Relatório de Gestão, com ênfase na verificação presencial dos resultados alcançados no relatório de saúde, sem prejuízo do acompanhamento pelos órgãos de controle externo e pelo Ministério Público com jurisdição no território do ente da Federação,

CONSIDERA que **NÃO FORAM CLARAS, OBJETIVAS E TRANSPARENTES** as respostas para alguns dos questionamentos e, portanto **CONCLUI** como **IRREGULAR** a análise financeira e orçamentária do **2º RQDA de 2024.**

Comissão: Ezeiza Barbosa - João de Lara - Juliana Duarte - Noelli Xavier

r

Ezeiza Barbosa - João de Lara - Juliana Duarte - Noelli Xavier

Conselheiros – COF



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

OMSS

Publicações

BASE DE CÁLCULO TAXA ADMINISTRATIVA EXERCÍCIO 2025

Fica instituída nesta Organização Municipal de Seguridade Social os Valores da Taxa Administrativa para o exercício de 2025.

3% sobre a base de cálculo de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior.					
BASE ANO/2024	CONTRIBUÍNTES - Base de Cálculo			TOTAL	
MESES	CAMARA	PREFEITURA	ATIVOS OMSS		
JANEIRO	R\$ 156.738,44	R\$ 6.284.482,09	R\$ 32.669,56	R\$ 6.473.890,09	
FEVEREIRO	R\$ 156.836,56	R\$ 6.616.152,54	R\$ 31.372,34	R\$ 6.804.361,44	
MARÇO	R\$ 171.197,20	R\$ 6.637.736,47	R\$ 31.372,34	R\$ 6.840.306,01	
ABRIL	R\$ 166.640,12	R\$ 6.669.273,81	R\$ 31.372,46	R\$ 6.867.286,39	
MAIO	R\$ 165.646,91	R\$ 6.665.210,67	R\$ 31.683,21	R\$ 6.862.540,79	
JUNHO	R\$ 165.424,81	R\$ 6.731.868,63	R\$ 33.002,67	R\$ 6.930.296,11	
JULHO	R\$ 166.479,31	R\$ 6.723.702,95	R\$ 31.987,91	R\$ 6.922.170,17	
AGOSTO	R\$ 166.449,54	R\$ 6.753.805,44	R\$ 32.141,46	R\$ 6.952.396,44	
SETEMBRO	R\$ 166.657,64	R\$ 6.789.135,06	R\$ 32.278,91	R\$ 6.988.071,61	
OUTUBRO	R\$ 166.482,73	R\$ 6.778.699,07	R\$ 32.278,91	R\$ 6.977.460,71	
NOVEMBRO	R\$ 167.459,78	R\$ 6.774.612,94	R\$ 32.278,91	R\$ 6.974.351,63	
DEZEMBRO	R\$ 167.795,21	R\$ 6.786.753,41	R\$ 32.278,91	R\$ 6.986.827,53	
13º SALARIO	R\$ 167.795,21	R\$ 6.686.929,87	R\$ 38.917,13	R\$ 6.893.642,21	
TOTAL	R\$ 2.151.603,46	R\$ 86.898.362,95	R\$ 423.634,72	R\$ 89.473.601,13	
VALOR MENSAL DA TAXA PARA 2025				R\$ 206.477,54	
VALOR ANUAL DA TAXA PARA 2025				R\$ 2.684.208,03	



Valores da Taxa Administrativa da Câmara Municipal de Registro.

BASE ANO/2024	CONTRIBUENTES - Base de Cálculo
MESES	CAMARA
JANEIRO	R\$ 156.738,44
FEVEREIRO	R\$ 156.836,56
MARÇO	R\$ 171.197,20
ABRIL	R\$ 166.640,12
MAIO	R\$ 165.646,91
JUNHO	R\$ 165.424,81
JULHO	R\$ 166.479,31
AGOSTO	R\$ 166.449,54
SETEMBRO	R\$ 166.657,64
OUTUBRO	R\$ 166.482,73
NOVEMBRO	R\$ 167.459,78
DEZEMBRO	R\$ 167.795,21
13º SALARIO	R\$ 167.795,21
TOTAL	R\$ 2.151.603,46
VALOR MENSAL DA TAXA PARA 2025	R\$ 4.965,24
VALOR ANUAL DA TAXA PARA 2025	R\$ 64.548,10



Valores da Taxa Administrativa da Prefeitura Municipal de Registro.

BASE ANO/2024	CONTRIBUINTES - Base de Cálculo
MESES	PREFEITURA
JANEIRO	R\$ 6.284.482,09
FEVEREIRO	R\$ 6.616.152,54
MARÇO	R\$ 6.637.736,47
ABRIL	R\$ 6.669.273,81
MAIO	R\$ 6.665.210,67
JUNHO	R\$ 6.731.868,63
JULHO	R\$ 6.723.702,95
AGOSTO	R\$ 6.753.805,44
SETEMBRO	R\$ 6.789.135,06
OUTUBRO	R\$ 6.778.699,07
NOVEMBRO	R\$ 6.774.612,94
DEZEMBRO	R\$ 6.786.753,41
13º SALARIO	R\$ 6.686.929,87
TOTAL	R\$ 86.898.362,95
VALOR MENSAL DA TAXA PARA 2025	R\$ 200.534,68
VALOR ANUAL DA TAXA PARA 2025	R\$ 2.606.950,89



Valores da Taxa Administrativa da Organização Municipal de Seguridade Social.

BASE ANO/2024	CONTRIBUINTES - Base de Cálculo
MESES	ATIVOS OMSS
JANEIRO	R\$ 32.669,56
FEVEREIRO	R\$ 31.372,34
MARÇO	R\$ 31.372,34
ABRIL	R\$ 31.372,46
MAIO	R\$ 31.683,21
JUNHO	R\$ 33.002,67
JULHO	R\$ 31.987,91
AGOSTO	R\$ 32.141,46
SETEMBRO	R\$ 32.278,91
OUTUBRO	R\$ 32.278,91
NOVEMBRO	R\$ 32.278,91
DEZEMBRO	R\$ 32.278,91
13º SALARIO	R\$ 38.917,13
TOTAL	R\$ 423.634,72
VALOR MENSAL DA TAXA PARA 2025	R\$ 977,62
VALOR ANUAL DA TAXA PARA 2025	R\$ 12.709,04

REGISTRO, 14 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO STANGARLIN FERNANDES FERREIRA
PRESIDENTE DA OMSS